



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2320/GR/UFFS/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Designa Equipe de estudo referente à Reprografia para a Universidade federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem no estudo de viabilidade de implantação de uma solução para o serviço de reprografia nos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul:

- I** - Anni Kellen Cunico - Presidente (Reitoria), Siape 1943625;
- II** - Angelo Sérgio Bueno (*Campus* Laranjeiras do Sul-PR), Siape 1796732;
- III** - Bertil Levi Hammarstrom (*Campus* Passo Fundo), Siape 1118129;
- IV** - Edinéia Paula Sartori Schmitz (*Campus* Realeza-PR), Siape 1894471;
- V** - Elizabete Maria da Silva Pedroski (*Campus* Erechim-RS), Siape 1828090;
- VI** - Maria Goreti Finkler (*Campus* Cerro Largo-RS), Siape 1892262;
- VII** - Rodrigo Celso Gheno, (*Campus* Chapecó-SC), Siape 2136477;
- VIII** - Ronaldo Antonio Breda (Secretaria Especial de Tecnologia e Informação), Siape 1827490;
- IX** - Ronaldo José Seramim (*Campus* Laranjeiras do Sul-PR), Siape 1303289;
- X** - Volnei Darino Pol (Secretaria Especial de Tecnologia e Informação), Siape 1757358.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do estudo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor